



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 031/94


Outorga o título de Cida-
dã Porciunculense a Sra.
Amy Meira Lopes.

A Câmara Municipal de Porciúncula aprova e eu, Presidente,
promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Porciunculense a
Sra. Amy Meira Lopes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porciúncula, em 08 de agosto de 1994.


Edson Antonio Ferreira
Presidente


Climeia Campos Müller
1ª Secretária